

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

24. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	31/12/2015		31/12/2014	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico - FNDCT	1.169	-	947	-
Ministério de Minas e Energia - MME	581	-	199	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	22.218	32.159	16.780	28.392
Programa de Eficiência Energética - PEE	28.486	66.236	37.091	58.477
Total	52.454	98.395	55.017	86.869

25. Valores a pagar da recuperação judicial

	31/12/2015			Total
	Circulante	Não circulante	Total	
Credores operacionais (a)	75.531	138.683	214.214	
Encargos setoriais (b)	26.894	34.548	61.442	
Intragrupos (c)	-	69.413	69.413	
Credores financeiros	-	1.199.397	1.199.397	
(-) Ajuste a valor presente (d)	(10.979)	(446.442)	(457.421)	
Total	91.446	995.599	1.087.045	

	31/12/2014			Total
	Circulante	Não circulante	Total	
Credores operacionais (a)	76.381	203.196	279.577	
Encargos setoriais (b)	24.881	49.556	74.437	
Intragrupos (c)	-	65.549	65.549	
(-) Ajuste a valor presente (d)	(21.631)	(62.071)	(83.702)	
Total	79.631	256.230	335.861	

	31/12/2015		31/12/2014	
	Valor	%	Valor	%
Circulante	91.446	8,4%	79.631	23,7%
2016	-	-	58.421	17,4%
2017	134.526	12,4%	108.330	32,3%
2018	-	-	23.930	7,1%
2019	3.680	0,3%	318	0,1%
2020	3.394	0,3%	65.231	19,4%
Após 2020	853.999	78,6%	-	-
Não circulante	995.599	91,6%	256.230	76,3%
Total geral	1.087.045	100%	335.861	100%

	Saldo em 31/12/2014		Reclassificação RJ Ingressos	Juros, encargos e variação cambial	Amortização	Ajuste a valor presente (d)	Saldo em 31/12/2015
	Valor	%					
Credores operacionais (a)	195.875	-	14.300	-	(79.664)	41.657	172.168
Encargos setoriais (b)	74.437	-	-	8.248	(27.910)	(972)	53.803
Intragrupo (c)	65.549	-	-	3.865	-	(28.359)	41.055
Credores financeiros	-	1.045.767	-	160.297	-	(386.045)	820.019
Total	335.861	1.045.767	14.300	172.410	(107.574)	(373.719)	1.087.045

	Saldo em 31/12/2013		Reclassificação RJ Ingressos	Juros, encargos e variação cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2014
	Valor	%					
Credores operacionais (a)	266.465	8.101	-	(81.274)	2.583		195.875
Encargos setoriais (b)	89.513	-	8.583	(23.659)	-		74.437
Intragrupo (c)	61.896	-	3.653	-	-		65.549
Total	417.874	8.101	12.236	(104.933)	2.583		335.861

Número de ações

Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	%
	A	%	B	C		
Equatorial Energia	2.131.276.838	96,67%	346.012	15,97%	2.477.288.850	96,50%
Eletrobrás	20.664.721	0,94%	121.339	5,60%	20.786.060	0,99%
Outros (minoritários)	52.679.010	2,39%	1.699.465	78,43%	54.378.475	2,51%
Total	2.204.620.569	100,00%	2.166.816	100,00%	4.371.436	100,00%

Conforme Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 16 de junho de 2015, foi aprovado aumento no capital social da Companhia de R\$597.216 mediante: (i) capitalização de créditos referentes aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), que somam R\$306.000; e (ii) aos créditos detidos pela Equatorial Energia S.A. em face da Companhia, no valor total atualizado de R\$291.216, oriundos de Cessão Particular de Crédito entre BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e Equatorial Energia S.A.

27.2. Reserva de reavaliação:

	31/12/2015		31/12/2014		
	Valor	%	Valor	%	
Reserva de reavaliação	171.456		211.401		
Movimentação da reserva de reavaliação					
	31/12/2014	Quota de reavaliação	Adição	Baixa	31/12/2015
Reserva de reavaliação	320.304	(32.680)	-	(27.842)	259.782
Encargo tributário	(108.903)	-	20.577	-	(88.326)
Total	211.401	(32.680)	20.577	(27.842)	171.456

27.3. Reservas de lucros. Reserva legal: É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro 2015, o saldo de reserva legal foi de R\$6.394. **Reserva de incentivos fiscais:** Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence

(a) Valores devidos aos credores ligados à operação da Companhia, tais como prestadores de serviços, fornecedores de materiais, locatários, entre outros que foram homologados no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da CELPA. (b) Refere-se aos encargos RGR, CCC, Taxa de fiscalização, CDE, PROINFA e MME parcelados no âmbito da recuperação judicial. (c) Refere-se aos créditos detidos por empresas integrantes do antigo grupo controlador que se encontram parcelados no âmbito da recuperação judicial. (d) Com a recuperação judicial, houve uma mudança nos termos de contratos de empréstimos e financiamentos contraídos antes da determinação da mesma. Durante esta fase, algumas instituições financeiras pleiteavam a exclusão da recuperação judicial por entender que seus créditos eram extraconcursais. O encerramento do processo de recuperação, ocorrido em 1º de dezembro de 2014, atestou o cumprimento do plano pela Companhia, sobretudo no que diz respeito aos aportes de recursos, pagamento aos credores conforme consignado e principalmente considerou imaterial o montante controverso de sujeição ou não de créditos ao plano de recuperação judicial. Tanto que, em Assembleia Geral de Credores, a maioria dos presentes, tanto em quantidade, quanto em valor, aprovaram a saída da Empresa do período de supervisão judicial e logo em seguida os agentes relacionados ao processo (administrador judicial, perito contador, Ministério Público e ANEEL), manifestaram formalmente nos autos opinando pelo encerramento da recuperação, culminando com a sentença de encerramento da recuperação judicial. Dessa forma, após análises feita pela Companhia, as quais foram concluídas no trimestre findo em 30 de junho de 2015, passou-se a considerar como remota a possibilidade de exclusão dos créditos dos critérios da recuperação judicial, sendo possível mantê-los, com probabilidade mais que possível até o seu vencimento definido em recuperação judicial. Sendo assim, em 2015, a companhia realizou o ajuste a valor presente, no valor de R\$395.292, sendo R\$404.983 de empréstimos e financiamentos, (R\$26.206) de credores operacionais, R\$15.300 de intragrupos e R\$1.215 de encargos setoriais. Entendeu-se que houve mudança nos termos da dívida e certeza mais que possível de sua manutenção até o vencimento, fato gerador para os registros a valor presente de acordo com o CPC -12. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo do ajuste a valor presente totaliza R\$457.421, sendo R\$386.045 de empréstimos e financiamentos, R\$42.045 de credores operacionais, R\$28.359 de intragrupos, e R\$972 de encargos setoriais.

26. Outras contas a pagar:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Adiantamento de consumidores (a)	34.403	-	35.266	-
ANEEL - autos de infração (b)	12.531	29.058	7.762	35.668
Convênios de arrecadação	1.952	-	2.079	-
Questionamentos tributários - CCC (c)	-	246.915	-	158.237
Encargos tarifários	1.234	-	1.228	-
Entidades seguradoras	203	-	202	-
Multas regulatórias (d)	59.222	-	43.944	-
Taxa de iluminação pública	18.311	-	11.567	-
Outras contas a pagar (e)	46.059	23.455	61.009	3.097
Total	173.915	299.428	163.057	197.002

(a) Refere-se a adiantamentos recebidos de consumidores com a finalidade de assegurar os investimentos necessários ao atendimento, pela Companhia, ao consumidor. (b) Refere-se a saldos de Parcelamentos de Multas Regulatórias inscritas em Dívida Ativa parceladas em agosto de 2012 e Multas Regulatórias não inscritas em Dívida Ativa na modalidade espontânea Lei nº 12.996/2014 em agosto de 2014. O valor das parcelas será acrescido de juros de 1% mais à variação da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia. (c) Refere-se a questionamentos tributários a restituir ao Fundo CCC conforme Resolução Normativa nº 427/11. A variação ocorrida durante o exercício findo 31 de dezembro em 2015 deve-se basicamente à atualização IPCA e à inclusão dos novos valores de ICMS, PIS e COFINS. (d) Refere-se a um passivo de penalidade por transgressão dos indicadores de continuidade, em discussão no âmbito administrativo do Processo nº 0048/2012-GTE e no plano de recuperação judicial. (e) Dos valores de outras contas a pagar, R\$46.059, temos como principal composição R\$8.018 referente à provisão de honorários do Administrador e do Contador da Recuperação Judicial e R\$38.041 referente ao provisionamento para pagamento de custos operacionais a diversos prestadores de serviços. **27. Patrimônio líquido. 27.1. Capital social:** O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2015 é de R\$1.521.740 (R\$924.524 em 31 de dezembro de 2014), representado por 2.209.074.007 ações escriturais, sem valor nominal, sendo: 2.204.620.569 ações ordinárias e 4.453.438 ações preferenciais, divididas em 2.166.816 preferenciais Classe "A"; 1.085.373 preferenciais Classe "B"; e 1.201.249 preferenciais Classe "C", cuja composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à CELPA o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022. A CVM através da Deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07, que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 está zerado, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75% no imposto de renda apurado pelo lucro real. Conforme descrito na Nota 21. O saldo dessa reserva foi totalmente utilizado para aumento do capital. **Reserva de investimento:** Essa reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Seu valor total não excederá 100% do capital social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa reserva é de R\$87.142. **Dividendos:** Conforme o Estatuto Social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Os dividendos foram calculados como segue:

Continua